



EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL EM SANTARÉM E BELTERRA: APONTAMENTOS INICIAIS

Elenise Pinto de Arruda

Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa (Brasil)

Endereço eletrônico: elenisearruda@hotmail.com

Glaucilene Sebastiana Nogueira Lima

Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa (Brasil)

Endereço eletrônico: glaucis.lima@gmail.com

Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares

Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa (Brasil)

Endereço eletrônico: liliacolaress@gmail.com

1090

INTRODUÇÃO

O presente texto aborda a educação de tempo integral nas redes municipais de ensino de dois municípios da Amazônia brasileira: Santarém e Belterra, no estado do Pará. É resultado de pesquisas em andamento desenvolvidas no doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia - Doutorado em rede, vinculado ao Polo Santarém/Ufopa e tem como objetivo caracterizar e analisar a educação de tempo integral desenvolvida nas respectivas redes de ensino. A análise compõe um esforço coletivo em compreender o funcionamento da educação de tempo integral nestes municípios, especialmente por entender que

[...] refletir sobre a realidade amazônica constitui um exercício fundamental em prol da defesa do acesso e garantia aos bens e direitos sociais, definidos nas legislações, bem como um meio de orientar as pessoas com vistas a consolidação de um projeto de nação pautado na qualidade de vida, no respeito à diversidade, na preservação das culturas, crenças e valores, entre outros. (SOARES, COLARES, COLARES, 2020, p. 170).

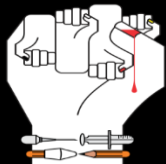
Com este entendimento, percebemos que o esforço pela efetivação de uma educação integral, sendo por meio do tempo integral ou não, pautada numa formação multidimensional, vem se mostrando um desafio para a educação brasileira. Reconhecemos que a educação é um fenômeno social vinculado a um conjunto de contradições e relações sociais e, desse modo, a educação integral, está entrelaçada por condicionantes sociais externos, sendo compreendida equivocadamente apenas como ampliação de tempo escolar. Assim sendo, torna-se relevante desvelar como se

Realização:



Apoio:





desenvolve a educação de tempo integral nos municípios de Santarém e Belterra apreendendo-a para além de sua aparência imediata.

METODOLOGIA

O estudo propõe uma investigação conduzida com base na concepção materialista histórico-dialética, realizada por meio de revisão bibliográfica; análise documental: planos nacionais e municipais de educação, relatórios de gestão, materiais de divulgação, documentos jurídicos, registros estatísticos, etc; consulta aos portais públicos: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Observatório do PNE (OPNE) para coleta de dados dos municípios, indicadores educacionais e outros, bem como consulta *in loco* na Secretaria Municipal de Educação de Santarém e Secretaria Municipal de Educação de Belterra.

1091

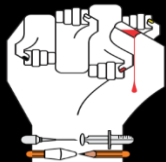
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os municípios de Belterra e Santarém estão localizados na região Oeste do estado do Pará, na mesorregião do Baixo-Amazonas e compõem a região metropolitana de Santarém¹.

Sobre a educação de tempo integral, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Santarém (Semed, 2019), a rede municipal de ensino possui duas formas de ampliação da jornada escolar: a) o aluno de tempo integral – com duas matrículas, uma na escola regular e outra no contraturno, sendo no Programa federal Novo Mais Educação (PNME) ou nas escolas municipais de atendimento complementar: Escola da Floresta, Escola de Educação Ambiental do Parque e a Escola de Artes Prof. Emir Bemerguy; b) a escola de tempo integral – são três escolas que funcionam em regime de tempo integral (7h30 às 16h30): Irmã Dorothy Mae Stang, Frei Fabiano Merz e Antônio Pereira da Silva. (SEMED, 2020).

Pelos números informados pela Semed, em 2019 a educação de tempo integral consolidou-se maciçamente no Programa Novo Mais Educação, com 77, 5% das matrículas em tempo integral neste programa. 18, 6% são matrículas na escolas de

¹ Este estudo é parte do Projeto “A implementação da educação integral na Região Metropolitana de Santarém: identificação e análises das singularidades, com vistas ao aprimoramento”. Projeto aprovado pelo CNPq 2018, coordenado pela Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares.



atendimento complementar e o formato de ampliação com menor índice de matrícula é a escola de tempo integral, com 3,9%. O PNME foi desenvolvido em 149 escolas, que corresponde a 37,4% do total de escolas da rede.

O Censo da Educação Básica 2020 expõe o total de 59.828 matrículas na rede municipal de ensino de Santarém. Destas, 2.478 são em educação de tempo integral representam 4,1% em relação ao total de matrículas. (Inep/MEC, 2021). Notamos que o índices de matrícula em educação de tempo integral ainda são pequenos. Percentuais ainda abaixo das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (2014-2024) e Plano Municipal de Educação de Santarém (2015-2025), pois de acordo com dados do Observatório do Plano Nacional da Educação (OPNE), Santarém apresentou, em 2020, 11,1% de escolas públicas da educação básica com matrículas em tempo integral e 4,2% de matrículas em tempo integral.

Referente ao município de Belterra, a Secretaria Municipal de Educação, implementou políticas educacionais do governo federal, sendo de 2012 a 2016, Programa Mais Educação; de 2016 a 2020, Novo Mais Educação. Em 2012, com 11 escolas e 987 alunos atendidos em 2016 não houve funcionamento de programas, a partir do ano de 2016 foi feita a adesão ao Programa Novo Mais Educação (PNME), funcionando em 2017 em 7 escolas atendendo 651 alunos e encerrando em 2019 em 4 escolas e 59 alunos. Em 2020 não houve funcionamento de programas nas escolas em virtude da pandemia

Em 2015, apenas uma escola permaneceu com atividades do PME. Isso aconteceu pois cumpriram-se os 10 meses de atividade em 2014, prestando conta do uso total dos recursos, e, assim, sendo contemplada com a 2ª parcela referente a 2014, paga ao final do 1º semestre de 2015. Houve uma paralização das ações de educação integral no município em 2016, acontecendo a adesão ao Programa Novo Mais Educação no final de 2016.

Para atendimento ao programa, as escolas precisavam atender a algumas exigências burocráticas. Deveriam estar com o conselho escolar regular para aderirem e serem contempladas com os recursos do programa. As escolas que não desenvolveram as atividades do PME no período proposto (10 meses) precisaram reprogramar as atividades para o ano seguinte, ocasionando atrasos das verbas que eram destinadas para o custeio com a manutenção do PME, formação do seu capital e pagamento dos monitores.

Observamos que a educação de tempo integral nos municípios de Santarém e Belterra tem se efetivado massivamente nos programas do governo federal - o extinto Programa Mais Educação e o mais recente, Programa Novo Mais Educação (PNME).



Contudo, quanto ao PNME, destacamos que o programa visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar (BRASIL, 2016), ou seja, tem um caráter de complementação de aprendizagem em disciplinas específicas, com uma intenção desconectada da concepção de educação integral na perspectiva de uma formação completa, integral, e que compreenda as várias dimensões do ser humano e do conhecimento. O trabalho desenvolvido na jornada estendida pelo PNME representa uma espécie de reforço escolar nas disciplinas de matemática e língua portuguesa, comprometendo e eliminando a possibilidade de qualificar o tempo ampliado com atividades voltadas para a formação global dos estudantes. É neste sentido que Jacomeli, Barão e Gonçalves (2018) refletem que as políticas de educação integral pouco têm avançado em sentido de garantir condição de integralidade formativa, apesar de utilizarem o termo “educação integral”.

Compreendemos educação integral como aquela que oportuniza aos alunos, enquanto sujeitos históricos, a apropriação da cultura, da arte, da história e dos conhecimentos construídos pela humanidade, de forma diversificada, vivenciada e experimentada, para além da pura e simples transmissão de conteúdo, garantindo-lhes o acesso ao saber objetivo. Assim como Maciel (2016), tomamos a categoria *educação integral* a partir de um viés marxista, cujo pressuposto está em promover uma formação *omnilateral*, capaz de oferecer as condições necessárias à promoção da emancipação humana, possibilitando ao educando participar, de forma crítica e ativa, do processo de transformação da sociedade.

É fato que as experiências relacionadas à educação integral têm ocorrido principalmente por meio da ampliação da jornada escolar, e por vezes desconectado de um projeto formativo. Entretanto, “[...] o foco da educação integral para a formação integral está predominantemente na qualidade da educação oferecida e não na ampliação do tempo” (GOMES, COLARES, 2019, p. 317). Isto nos permite dizer que a simples ampliação do tempo não garantirá a oferta de uma educação integral, na qual se promova a formação multidimensional do indivíduo. Ademais, ainda que o tempo escolar seja parcial, o objetivo da educação deverá ser sempre o desenvolvimento pleno dos educandos.



CONCLUSÕES

Os resultados demonstram como tem se caracterizado a educação de tempo integral nos municípios de Santarém e Belterra, apontando que em ambos, o Programa Mais Educação e o Novo Mais Educação foram propostas implementadas, embora em anos diferentes. A variação nos índices de matrícula em educação de tempo integral, a concentração em programas federais em alguns anos e a queda dos percentuais em outros anos, é um indicativo das rupturas e discontinuidades das políticas voltadas para educação de tempo integral, o que está notadamente vinculada às mudanças no panorama político do país nos últimos anos.

Por fim, os distanciamentos e as aproximações nos possibilita considerar que as políticas educacionais são pensadas a nível macro para implementação em todo o território nacional, desconsiderando a diversidade, as condições históricas, sociais e econômicas de cada município e as contradições presentes em cada realidade educacional.

PALAVRAS-CHAVE: Educação integral. Educação de tempo integral. Jornada ampliada.

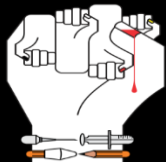
REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa Interministerial nº 1.144, de 10 de outubro de 2016.** Institui o Programa Novo Mais Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=49131-port-1144mais-educ-pdf&category_slug=outubro-2016-pdf&Itemid=30192.

GOMES, T. C.; COLARES, M. L. I. S. A política de educação integral em tempo integral: a perspectiva dos professores. **Práxis Educacional**, [S. l.], v. 15, n. 31, p. 313-332, 2019. DOI: 10.22481/praxis.v15i31.4675. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4675>.

INEP. **Censo Escolar 2020.** Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em 24/01/2022

JACOMELI, M. R. M.; BARÃO, G. de O. D.; GONÇALVES, L. S. A política de educação integral no Brasil e suas relações com as diretrizes da conferência de Jomtien. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 32-57, 2018. DOI: 10.24065/2237-9460.2018v8n3ID638. Disponível em: <http://ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/638>. Acesso em: 25 abr. 2022.



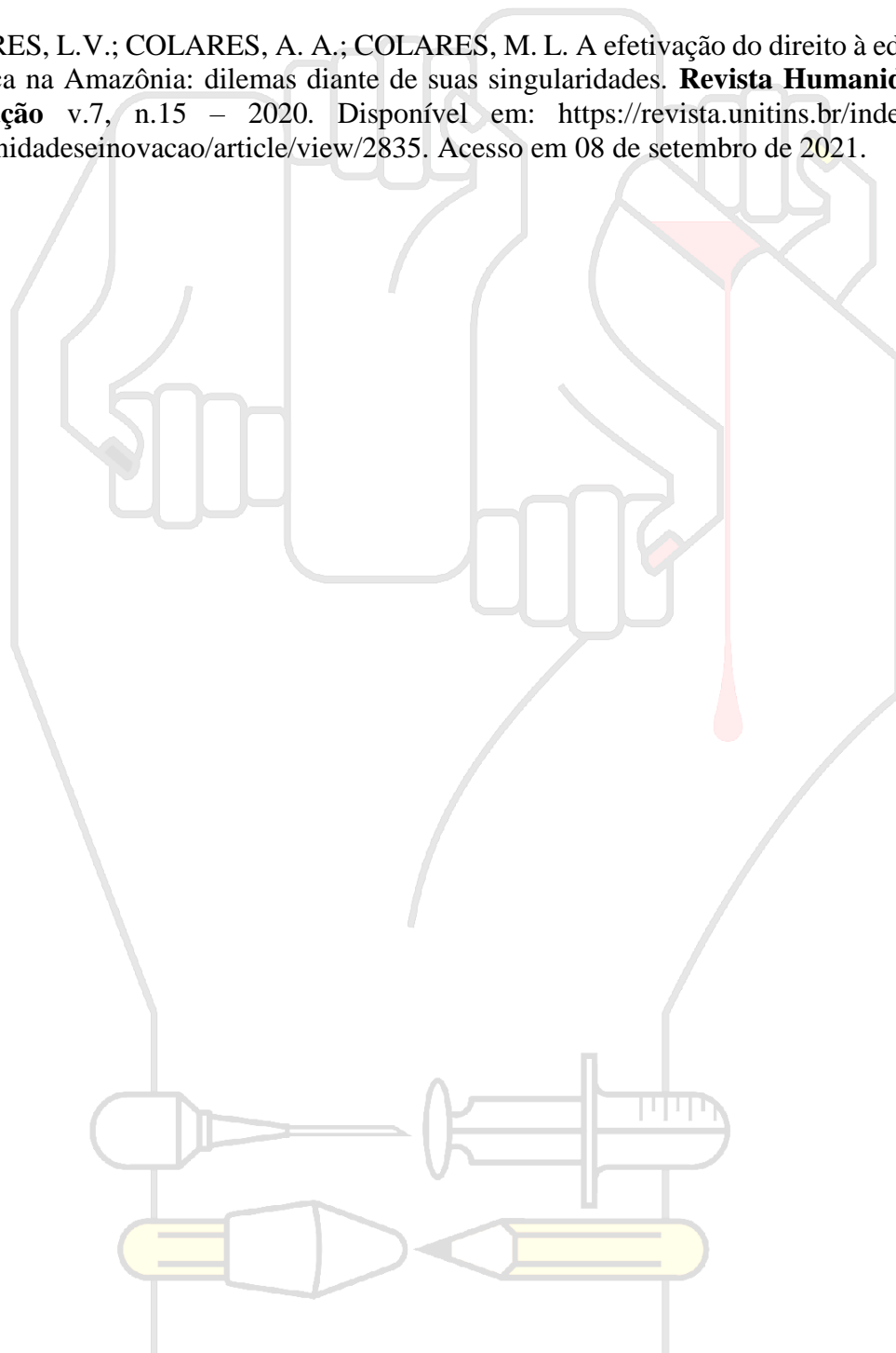
MACIEL, C. A. A Educação integral e emancipação: limites e contradições das concepções libertária e marxista de formação humana. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v. 9, n. 2, jul./dez. 2016.

OBSERVATÓRIO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://observatoriopne.org.br/meta/educacao-integral>. Acesso em 21 de maio de 2021.

SANTARÉM, Secretaria Municipal de Santarém. **Ofício nº 33/2020- SEMED**. Santarém: Secretaria Municipal de Santarém, 20 de outubro de 2020.

SOARES, L.V.; COLARES, A. A.; COLARES, M. L. A efetivação do direito à educação pública na Amazônia: dilemas diante de suas singularidades. **Revista Humanidades e Inovação** v.7, n.15 – 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/2835>. Acesso em 08 de setembro de 2021.

1095



Realização:



Apoio:

